



PORTARIA Nº 435/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 01 de novembro de 2023, quarta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e no dia 03 de novembro, sexta-feira.

II – O Ponto Facultativo do dia 01 e 03 de novembro não se aplicam aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 177/2023, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

IV – A Gerência de Integração com a Comunidade, os Motoristas e demais servidores indicados pela Gerência de Integração com a Comunidade, permanecerão em regime de plantão no dia 01 de novembro para atendimento da Sessão Solene Câmara Municipal de Ipatinga.

Câmara Municipal de Ipatinga, 27 de outubro de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE






Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 30 out 2023**
17:48:53  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 30 out 2023**
18:36:53  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 30 out 2023**
18:36:58  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

